

06 - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2 E RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

PROCESSO Nº 23106.000705/2022-68

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA NÚCLEO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS/CEAD

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de alunos para bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão nos Programas de Ensino e Extensão, quais sejam: Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Projeto Rotas de Inovação Universitária (RIU), respectivamente.

1. RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2 E RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**1.1. Resultado Preliminar Etapa 2 e da seleção por ordem de pontuação:****1.1.1. Vaga 1 - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/Graduação - Desenho Industrial**

Inscrição	Total Etapa 1	I - conhecimento sobre as atividades previstas no item 3.1.1 (25 pontos)	II - conhecimento na sua área de formação, vaga para qual concorre - será analisado o portfólio para as vagas dos itens 1 e 2 do subitem 2.1 (20 pontos)	III - conhecimento sobre o Programa Universidade Aberta do Brasil, o Projeto Rotas de Inovação Universitária e o Centro de Educação a Distância (15 pontos)	IV - experiência anterior em educação a distância, conforme currículo e portfólio, quando for o caso (25 pontos)	V - comprometimento, criatividade, inovação, proatividade (15 pontos)	Total Etapa 2	Total seleção (Etapa 1 + Etapa 2/2)
20220013105942	90	25	20	15	20	15	95	92,50

1.1.2. Vaga 2 - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/Graduação - Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Organizacional

Inscrição	Total Etapa 1	I - conhecimento sobre as atividades previstas no item 3.1.1 (25 pontos)	II - conhecimento na sua área de formação, vaga para qual concorre - será analisado o portfólio para as vagas dos itens 1 e 2 do subitem 2.1 (20 pontos)	III - conhecimento sobre o Programa Universidade Aberta do Brasil, o Projeto Rotas de Inovação Universitária e o Centro de Educação a Distância (15 pontos)	IV - experiência anterior em educação a distância, conforme currículo e portfólio, quando for o caso (25 pontos)	V - comprometimento, criatividade, inovação, proatividade (15 pontos)	Total Etapa 2	Total seleção (Etapa 1 + Etapa 2/2)
20220013105940	80	25	20	15	25	15	100	90
20220013105921	70	25	20	10	20	15	90	80

1.1.3. Vaga 3 - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação- Produção textual

Inscrição	Total Etapa 1	I - conhecimento sobre as atividades previstas no item 3.1.1 (25 pontos)	II - conhecimento na sua área de formação, vaga para qual concorre - será analisado o portfólio para as vagas dos itens 1 e 2 do	III - conhecimento sobre o Programa Universidade Aberta do Brasil, o Projeto Rotas de Inovação Universitária e o	IV - experiência anterior em educação a distância, conforme currículo e portfólio,	V - comprometimento, criatividade, inovação, proatividade (15 pontos)	Total Etapa 2	Total seleção (Etapa 1 + Etapa 2/2)
-----------	---------------	--	--	--	--	---	---------------	-------------------------------------

			subitem 2.1 (20 pontos)	Centro de Educação a Distância (15 pontos)	quando for o caso (25 pontos)			
20220013105939	78	25	20	15	25	15	100	89,00
20220013105917	73	25	15	15	22,5	15	92,50	82,75
20220013105925	75	25	20	12,5	20	12,5	90	82,50
20220013105970	77	22,5	17,5	12,5	12,5	12,5	77,5	77,25
20220013105947	89	15	20	5	10	12,5	62,50	75,75
20220013105956	60	20	15	9	17,5	15	76,5	68,25
20220013105951	57	10	7,5	7,5	12,2	2,5	40	48,50

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para interposição de recurso às homologações será das 08h do dia 09 de março de 2022 às 21h do dia 10 de março de 2022, exclusivamente pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital CEAD n.º 0002/2022 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será desconsiderado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições constantes do EDITAL CEAD N.º 0002/2022 permanecem inalteradas.

3.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do(a) candidato(a).

Brasília-DF, 08 de março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Letícia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Leite, Coordenador(a) UAB**, em 08/03/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7817323** e o código CRC **BBDB9969**.